Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 24 de novembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 26 a 37 do processo de nº 831/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 831/2025
Dispensa de Licitação nº 92/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e calibração de equipamentos de Eletrofototerapia, - Campus Centro da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Fisiolife Assistência Técnica;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 05 de dezembro de 2025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor